



DECRETO N° 241/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO			
02.001	GOVERNO MUNICIPAL			
02.001.04.122.0002.2001	GOVERNADORIA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.002	DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		5.000,00	
08.002.12.365.0010.2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00	1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		55.000,00	
3.3.90.34.00.00	1000 OUTRAS DESP. DE PESSOAL - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO		30.000,00	
12.001.26.782.0004.2040	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA			
3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO			
13.001	DIVISÃO DE SANEAMENTO		32.000,00	
13.001.17.512.0006.2042	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO			
3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
Total das Suplementações				98.000,00

R\$ 220.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	FONTE	VALOR
1.7.2.1.01.04.00.00 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% cota de julho/2017	000	165.000,00
1.7.2.1.01.04.00.00 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% cota de julho/2017	104	55.000,00

Total do Excesso de Arrecadação

R\$ 220.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


Marcos José Conzalter de Mello
Prefeito Municipal

CNPJ 16.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br
 CNPJ 16.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br
 CNPJ 16.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br